



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 502, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/ SEI n.º 24.0.000001262-5/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Adriano da Silva Souza**, Assessor Técnico Nível II - Divisão de Jornalismo, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 23 de junho, para acompanhar o Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, na 86ª Reunião Ordinária do CONDEGE e participar do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça CONBRASCOM, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 503, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001019-3;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Andreson Barbosa Lopes**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 11 de junho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 504, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000000993-4/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Pablo Trindade Tourinho**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Manutenção e Suporte, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no período de 31 de maio a 1º de junho de 2024, para instalação de equipamentos na carreta de atendimentos da DPE/AP, bem como para apoio técnico-operacional à equipe responsável pela organização da Ação no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 505, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de servidor até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/ SEI n. 24.0.000000908-0/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do servidor **Demetrio Brazão Monteiro**, até o município de Calçoene/AP, no período de 31 de maio a 1º de junho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 31 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 506, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001143-2/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Daniel Almeida Calado**, Assessor Jurídico Nível II - Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 13 de junho de 2024, para auxiliar o Subcorregedor-Geral, na realização de Visita de Inspeção Técnica na Defensoria Pública do referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 507, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000893-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para se deslocar até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP, no período de 27 a 28 de maio 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 508, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Marcela Dias Lalor** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 509, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Lucas Barbosa Gonçalves** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 510, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/ SEI n.º 24.0.000001263-3/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Jeanne Heloisa Pereira Maciel**, Chefe De Divisão De Jornalismo - Coordenadoria De Comunicação, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 23 de junho, para acompanhar o Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, na 86ª Reunião Ordinária do CONDEGE e participar do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça CONBRASCOM, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 108, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000000821-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público Pedro Igor Lafeuille Lopes, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 21 e 22 de maio de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 109, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000472-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 382/2024, de 23 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Vinícius Ferreira Pinto, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no dia 20 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 110, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000472-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 382/2024, de 23 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Vinícius Ferreira Pinto, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **nos dias 21 e 24 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 111, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e pela Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001175-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para atuar em defesa da assistida **Márcia Moraes de Araújo**, nos autos do **Processo n.º 0002720-71.2022.8.03.0013**, em trâmite na Vara única de Pedra Branca do Amapari.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 112, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000000829-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública Douane Cardoso Sussuarana, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**Edição assinada eletronicamente por:**